



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 535/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.332/2026 - Projeto de Lei nº 7.012/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.332/2026, referente ao Projeto de Lei nº 7.012/2026, de autoria do Deputado Estadual André Gadelha, que “Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem de Natureza Imaterial a tradicional Festa de Nossa Senhora de Sant’Ana, realizada no Município de Sousa, neste Estado”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.332/2026
PROJETO DE LEI Nº 7.012/2026
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

**Reconhece como Patrimônio Histórico,
Cultural e Bem de Natureza Imaterial a
tradicional Festa de Nossa Senhora de
Sant'Ana, realizada no Município de Sousa,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de Nossa Senhora de Sant'Ana, realizada anualmente no Município de Sousa.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade preservar, valorizar e promover a referida manifestação religiosa e cultural, em razão de sua relevância histórica, social, cultural e turística para o Estado da Paraíba.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar medidas de incentivo, apoio, proteção e divulgação da festividade, inclusive mediante inclusão em calendários oficiais de eventos culturais e turísticos do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 10 de junho de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente